



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3807, 05/02/2026.

“Dispõe de Exoneração de Função
Gratificada de Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCIEL BATISTA CASTRO**, da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica a partir de 03 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços